

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 052/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.****“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”**

APREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as confraternizações Natalinas e de Final de Ano, datas em que os servidores comemoram os maiores sentimentos de fraternidade, humanidade e amor com amigos e familiares.

CONSIDERANDO ainda, trabalho interno nos órgãos municipais, para levantamento do patrimônio pela administração.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no período de 20/12/19 a 06/01/20 ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Garagem e Segurança Pública.

§ 1º O setor de compras e licitação funcionará nos dias úteis no horário de 09:00 às 12:00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 17 de Dezembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Fernando Francisco Matos dos Santos
Secretário de Administração e Planejamento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182